

# *Gasto com pessoal terá limite*

BRASÍLIA — O governo federal transferiu ao Congresso a responsabilidade de fixar o limite de gastos com pessoal em 89, ao incorporar à proposta de orçamento um teto de 65% de sua receita disponível para a folha de pagamento do funcionalismo. Se o Congresso aprovará-la, assumirá uma decisão que o Executivo tomou sozinho em 88, com a suspensão de duas URPs para limitar o gasto com pessoal a 75% da receita.

"É uma diretriz orçamentária e não uma proposta de mudanças de política salarial", fez questão de dizer o ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, ao anunciar o teto. Abreu garantiu: não há nenhum projeto de lei específico para alterar o sistema da URP, mas nem o ministro nem seus assessores imediatos responderam diretamente às perguntas: o que acontece se o reajuste da folha pela URP "estourar" o limite de 65%? Vale a lei de orçamento ou o decreto-lei do Plano Bresser, que criou a URP?

Segundo o secretário de Orçamento e Finanças da Seplan, José Ribas Neto, o governo tem outros instrumentos para ajustar os gastos com pessoal ao limite, entre eles a redução de comissões e gratificações. Em 88, o governo decidiu suspender o reajuste pela URP em abril e maio, através do Decreto-Lei nº 2.425, ao perceber que a folha se aproximava do total de sua receita líquida disponível. A medida desgastou a equipe econômica junto à opinião pública, e provocou centenas de contestações judiciais, ainda não resolvidas.

Para 89, a Secretaria do Tesouro, responsável pela folha, não espera a repetição do estrangulamento. O secretário de Programação Financeira da STN, Odair Lucietto, aponta para o número do endividamento público previsto na proposta de orçamento de 89, de Cz\$ 3,8 bilhões, exatamente igual ao nível de endividamento de 88.